



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- PUBLICAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374.04.12/2023, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REFORMA DA FEIRA LIVRE DA PRAÇA SAN FILLI.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374.04.12/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023**

**ATA DA 1ª REUNIÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para reforma da feira livre da Praça San Filli.

**CRENCIAMENTO:**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o senhor **Benjamin de Sousa Neto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 340.149.005-25, **Paulo dos Santos Carvalho**, 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 064.186.745-02 e a senhora **Andressa Gusmão de Almeida**, 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.342.875-04, todos designados pelo Decreto Municipal nº 042, de 04 de julho de 2023. Presente também o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva**, engenheiro civil do Município, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02.

Presente as empresas: **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.334.979/0001-30, situada à Rua Diocleciano Silva, nº 54, Bairro Centro – Lucaia, Planalto-BA, representada neste ato por **Milka Coqueiro Silva**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 842.420.515-49; **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81, situada na Avenida Clemente Gomes, nº 820, Baraúnas, Brumado-BA, representada neste ato por **Anna Leticia Moreira Oliveira**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 057.820.935-79; **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96, situada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 13, Centro, Macarani-BA, representada neste ato por **Wallas Santos Porto**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 070.111.255-74; **BERT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.252.952/0001-06, situada na Rua Itaberaba, s/n, Distrito Octaviano Alves, Lençóis-BA, representada neste ato por **Carlos Alibert Souza Teles Júnior**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 968.926.505-97; **HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado-BA, representada neste ato por **Henrique**

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Santana de Carvalho Neves**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 057.297.995-94; **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Sala 114, São Caetano, Itabuna-BA, representada neste ato por **Alfredo Agle Santana Baracat Habib**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 239.245.605-44; **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.384.561/0001-55, situada na Praça Felipe Mendes de Vasconcelos, s/n, centro, Barra dos Mendes-BA, representada neste ato por **Ronivon Lima Trindade**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 192.359.248-39; **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 26.729.364/0001-09, situada no Distrito de Alagoinhas, s/n, Alagoinhas, Rio dos Pires-BA, representada neste ato por **Eveton Joaquim Caetano**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 056.915.565-76; **ADEQUAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 35.446.613/0001-31, situada na Vila Povoado de Lagoa do Boi, s/n, Iguai, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Thayana Jesica da Rocha Silva**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 035.788.425-67; **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 39.420.376/0001-90, situada na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Vaquejada, Serrinha-BA, representada neste ato por **Marcos de Jesus Dias**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 077.847.925-06; **NJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.408.392/0001-71, situada na Rua Otaviano Prates, nº 231, Rua Nova, Aracatu-BA, representada neste ato por **Beatriz Porto da Silva Vieira**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 048.687.985-29; **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.276.902/0001-09, situada na Avenida Mestre Eufrásio, nº 330, Centro, Brumado-BA, representada neste ato por **Edson Santos Silva**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 039.840.235-37, **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20, situada na Rua João XXIII, nº 114, Novo Brumado, Brumado-BA, representada neste ato por **Natanael da Silva Cunha**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 673.697.075-04 e **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, Endereço Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna - BA, representada neste ato





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

por **Minervino Dutra Couto**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 152.110.025-04.

Informamos que as seguintes empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.277.832/0001-88, **OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, CNPJ: 32.234.623/0001-15 e a empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97, que também apresentou os documentos para credenciamento, **considerando que a empresa apenas enviou os documentos de credenciamento e não ESTAVA presente nenhum representante, portanto não está CREDENCIADO.**

Neste momento o presidente fez questão de informar que a licitação foi instruída com base na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, e legislação pertinente. Em atendimento ao Art. 21, da lei supracitada, o AVISO DA LICITAÇÃO foi publicado nos seguintes veículos de comunicação: No Diário Oficial do Município, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 • ano VII | n.º 1336, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201336.pdf>;

No Diário Oficial da União, Nº 1, terça-feira, 2 de janeiro de 2024, no link:

[https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2024-01-02\\_uniao\\_itambe.pdf](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2024-01-02_uniao_itambe.pdf);

O EDITAL foi publicado no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 • ano VII | n.º 1336, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201336.pdf>;

toda matéria citada foi anexada e integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374.04.12/2023**, podendo ser consultado a qualquer tempo.

Dando início aos trabalhos foi acolhido o documento de credenciamento do proponente das licitantes presentes e a empresa **J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31, **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 26.729.364/0001-09, **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20, **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.276.902/0001-09, **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81, **ADEQUAR**

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 35.446.613/0001-31, **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96, **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 39.420.376/0001-90. foram devidamente **CREDENCIADAS**, ainda assim, informamos que nenhuma empresa manifestou interesse pelo não credenciamento das concorrentes.

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Finalizada a fase de Credenciamento, procedeu-se a fase de Habilitação. Abaixo relacionado as empresas que entregaram o envelope de HABILITAÇÃO:

- 1 – **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.334.979/0001-30;
- 2 – **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 26.729.364/0001-09;
- 3 – **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81;
- 4 – **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96;
- 5 – **BERT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.252.952/0001-06;
- 6 – **HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02;
- 7 – **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.384.561/0001-55;
- 8 – **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32;
- 9 – **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90;
- 10 – **ADEQUAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 35.446.613/0001-31;
- 11 – **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 39.420.376/0001-90;
- 12 – **NJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.408.392/0001-71;
- 13 – **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.276.902/0001-09;
- 14 – **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20;
- 15 – **GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 19.277.832/0001-88;
- 16 – **OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, CNPJ: 32.234.623/0001-15;
- 17 – **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97.







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Após verificação dos documentos de Habilitação, passou-se a palavra para que os licitantes pudessem apresentar suas observações acerca dos referidos documentos.

Foi solicitado dos participantes a manifestação sobre a habilitação apresentada pelas empresas: A representante da empresa **ADEQUAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.446.613/0001-31**, a senhora Thayana Jesica da Rocha Silva, informou que as empresas CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA, CNPJ: 41.522.851/0001-81, a FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.334.979/0001-30, a NJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.408.392/0001-71 e a HFG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 38.948.746/0001-02, devem ser INABILITADAS, uma vez que, não apresentaram atestados de capacidade técnica, nem operacional ao objeto pertinente desta licitação; já em relação a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, deve ser inabilitada pois apresentou a certidão de FGTS vencida. O representante da empresa **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 06.114.316/0001-90**, o senhor **Minervino Dutra Couto**, informou que, **as seguintes empresas devem ser INABILITADAS, pelos seguintes motivos:** a empresa CAETANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.729.364/0001-09, por não ter apresentado o item 21.4.3, 21.4.5 e 21.4.8; a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, apresentou autenticidade dos documentos vencidas (declaração de EPP, identidade dos sócios e índices do balanço item 21.5.4); a empresa MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.420.376/0001-90, não se enquadra como ME-EPP; a empresa OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI, CNPJ: 32.234.623/0001-15, não atende aos itens 21.4.3, 21.4.4 e 21.4.5, e também não apresenta currículo do responsável técnico; a empresa ADEQUAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.446.613/0001-31, não apresentou o item 21.4.5; as empresas HFG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 38.948.746/0001-02 e NJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.408.392/0001-71 apresentam a mesma responsável técnica (Beatriz Porto da Silva Oliveira); a empresa FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.334.979/0001-30, a declaração do senhor Renato Alves Santos como mestre, não tem a assinatura dele;

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação informou que devido ao tempo do certame, iremos analisar os documentos de habilitação e após a publicação do resultado o prazo para recursos estará aberto automaticamente,

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

diante disso, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Paulo dos Santos Carvalho, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

**PRESENTES NO CERTAME:**

Benjamin de Sousa Neto <b>PRESIDENTE</b>	
Paulo dos Santos Carvalho <b>1º MEMBRO</b>	
Andressa Gusmão de Almeida <b>2º SEGUNDO MEMBRO</b>	
Rafique Iuri Pereira Silva <b>ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO</b>	
Milka Coqueiro Silva <b>FJ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Eveton Joaquim Caetano <b>CAETANO ENGENHARIA LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Anna Leticia Moreira Oliveira <b>CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Wallas Santos Porto <b>JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA</b>	
Carlos Alibert Souza Teles Júnior <b>BERT ENGENHARIA LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Henrique Santana de Carvalho Neves <b>HFG CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Ronivon Lima Trindade <b>TRINDADE CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
João Ricardo Guimarães Habib <b>CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Minervino Dutra Couto <b>MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	
Thayana Jesica da Rocha Silva <b>ADEQUAR ENGENHARIA LTDA,</b>	
Marcos de Jesus Dias <b>MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Beatriz Porto da Silva Vieira <b>NJ CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Edson Santos Silva <b>CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>
Natanael da Silva Cunha <b>CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>	<b>ABANDONOU O CERTAME</b>



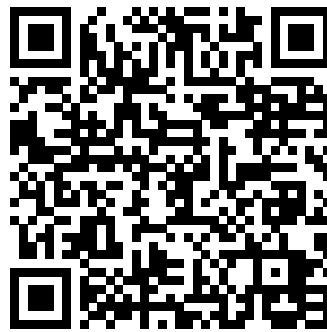


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/672B-EB53-67DD-4A50-8240> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 672B-EB53-67DD-4A50-8240



### Hash do Documento

7c810c9b89bbd92efc74f1f6c046a5103ff21b906de0c4a67ebbf7e07f521183

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2024 18:39 UTC-03:00